



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 025/2023 -GP/CMP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora efetiva, Maria José Epifânio Barros, matrícula 00021, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Diversos, referente ao período aquisitivo de 2022-2023, com gozo de férias, compreendido entre 04/12/2023 a 03/01/2024.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 21 de novembro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal